



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 53/2023

HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

Torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, se encontra afixada, no átrio dos Paços do Município, fotocópia da **ATA RELATIVA À FALTA DE QUÓRUM NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, QUE DEVERIA TER TIDO LUGAR NO DIA VINTE E QUATRO DE JULHO DE 2023.**

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e na página eletrónica do Município de Bragança, em www.cm-braganca.pt.

E eu, *Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueira*, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 24 de julho de 2023.

Hernâni Dinis Venâncio Dias